



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sábado 02 de janeiro de 1993

ANO XVII Nº 001

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE dezembro DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2606-9, a partir de 17.12.92 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Reclusão Provisória, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

DECRETO DE 30 DE dezembro DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DIMAS CANDIDO DE SOUZA, matrícula 3702-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Reclusão Provisória, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

DECRETO DE 30 DE dezembro DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA MATEUS DE LIMA E GARCIA, matrícula 67.215-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Sobradinho, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

DECRETO DE 30 DE dezembro DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, APARECIDA MARIA DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 33.748-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Sobradinho, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 04.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CLODOMIR CARDOSO ROSA, matrícula nº 94.480-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA MACIEL PIRES, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MANOEL ALBUQUERQUE BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDO MARTINS DE MELLO, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RONILDO DIVINO DE MENEZES, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 06 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, matrícula nº 32.697-6 para exercer a função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 4.904.642,20 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, matrícula nº 32.697-6 do cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear REIRE MOHN, matrícula nº 31.115-4, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, REIRE MOHN, matrícula nº 31.115-4, do cargo em Comissão de Gerente Normativa de Cargos e Salários, símbolo DFG-12, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, matrícula nº 32.181-8, para exercer o cargo de Gerente de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, matrícula nº 32.181-1, do cargo de Coordenadora Normativa do Sistema de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA ALVES, requisitada da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/SAF, para o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RONILDO DIVINO DE MENEZES, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ FERNANDO ALEVEDO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Obras Públicas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ FERNANDO ALEVEDO DIAS, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO MARTINS DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSE ERASMO TEIXEIRA, matrícula nº 24.582-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 06 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUCIA MARIA DE ARAÚJO, Assistente Suplente de Saúde, 1ª Classe, Padrão II(Enfermeiro), Matrícula 121.521-03, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Interação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SILVANY CANDIDA MATIAS, Assistente Intermidiário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente de Saúde Pública), Matrícula 115.861-05, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido ONIA MARIA DANTAS DOURADO, Matrícula 130.690-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria de Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido MARIA ADELIA SOBRAL DE MACEDO, Matrícula 130.504-1, do Cargo em Comissão de Assessore da Presidência de Administração Central, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar IGLESIAS MENDES VIEIRA, Matrícula 130.960-09, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar VIRANI APARECIDA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II(Enfermeiro), Matrícula 120.974-04, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Interação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 28 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSEPHINA DESOUZNEY BATOCCHI, Professor MG-3-Q, matrícula nº 83.659-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a partir de 08.12.92.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 28 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSEPHINA DESOUZNEY BATOCCHI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a partir de 08.12.92.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear RENÉ SUMAN, Professor MG-3-Q, matrícula nº 44.490-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Pedagógico, do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de VERA LUCIA GREGUE MORO DE MENEZES matrícula nº 34777-9, para CR\$4.904.642,18 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos), da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal a partir de 01 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e diante do disposto no artigo 7º, da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem as funções de Membros Suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF:

- WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, como representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU-DF;

- ANTONIO GOMES DE MENEZES, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília;

- PEDRO ROCHA, como representante das Empresas Operadoras do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal e

- EDSON MARTINS VIEIRA, como representante dos usuários.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, TEIZA MENDES DE JESUS, Professor MG3Q, matrícula nº 93.656-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 18 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 18 de dezembro de 1992, ANTONIA SOARES SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.219-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 18 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIA SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, Professor MG3Q, matrícula nº 77.744-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 28 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 04 de dezembro de 1992 - Suplemento, que nomeou LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CASTRO, Professor MG3Q, matrícula nº 74.298-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 28 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CASTRO, Professor MG3Q, matrícula nº 74.298-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 30 de dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 040.003313/92,

R E S O L V E :

1. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder ao levantamento dos bens imóveis pertencentes à Secretaria de Educação e à Fundação Educacional do Distrito Federal:

- manter contatos, quando necessários, com a TERRACAP, a Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial - COSAP/SEPLAN, outros órgãos e entidades;
- identificar o proprietário do bem, se Secretaria de Educação ou Fundação Educacional do Distrito Federal;
- apresentar, após conclusão dos trabalhos, RELATÓRIO FINAL, onde constem, entre outros dados:

- endereços corretos e completos das áreas;
 - dimensões dos terrenos;
 - metragens das obras executadas com os respectivos tipos de construções, se houver, bem como os valores aplicados;
 - nomes dos estabelecimentos, se houver (não existindo, identificar o fim a que se destina a área).
- d) indicar a situação de cada bem com relação à parte documental.

2. Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o referido Grupo:

- MARA GOMES - Arquiteta, matrícula nº 77.784-6, representante do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
 - MARIA TEREZINHA ROCHA - Assistente, matrícula nº 97.426-9, representando a Divisão de Patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal;
 - MÁRCIA MARTINS LACERDA - Assistente, matrícula nº 25.325-1, representando a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
 - ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA - Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo Técnico, matrícula nº 70.773-2, representando a Divisão de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
 Redação e Administração
 Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
 Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
 ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
 PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

1. Aprova normas regulamentares a contratação de professores por tempo determinado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 13.892, de 13 de abril de 1992, conforme Anexo Único à presente Resolução. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução nº 3806, de 10 de julho de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, ERNESTO SILVA, LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, MARILDA GUIMARÃES MUNDIM.

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEN DE SERVIÇO Nº 045/92-DIE/SE, de 30 de dezembro de 1992
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011061/91, RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO INFANTIL ARTES E ALFABETIZAÇÃO, situado na Avenida São Paulo, Quadra 18, Lote 22, Planaltina-DF, mantido pelo Centro Infantil Artes e Alfabetização Ltda., registrando que o referido instrumento legal contém 59 artigos e 15 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls.20 a 34 do Processo nº 030.011061/91.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Josephina Desouret Balocchi

Diretora

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 70, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 53.236-3, função TP 602, pelo período de 06.12.92 a 10.12.92.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DA MÃE às Servidoras: LUCILIA ALMEIDA OLIVEIRA, Professor MG3V, matrícula nº 90.387-6, no período de 06.12 a 13.12.92 e MARIA DULCE ALMEIDA OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.744-3, no período de 06.12 a 13.12.92.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, b, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Conceder AFASTAMENTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PAI à Servidora JOSEILDE FURTADO DE SA, matrícula nº 93.326-0, função MG1Q, pelo período de 13/11/92 a 10/11/92.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Gela ao funcionário: ANTONIO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula: 63.691-6, função: MG3Q, pelo período de 11/12/92 a 18/12/92.

ALTEVIR JOSE DRICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 092 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19, da Instrução nº909/92, de 31 de agosto de 1992.

RESOLVE:

Remover, ex-offício, os servidores abaixo relacionados para lotação na forma do artigo 26 da Instrução de 27 de agosto de 1992. NOME: MARIA DEUSA CAVALCANTE. LOTACÃO ANTERIOR: COS/PLANALTINA. LOTACÃO ATUAL: CENTRO DE RECLUSÃO PROVISÓRIA- CERE. NOME: ANIANO LUIZ DE SANTANA. LOTACÃO ANTERIOR: COS/CELÂNDIA. LOTACÃO ATUAL: COS/NÚCLEO BANDEIRANTE.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

INSTRUÇÃO DE 30 DE dezembro de 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÚCIA BARRETO DE SENA SAMPAIO, matrícula nº 6850-0, para substituir a servidora ANA MARIA PETERS SOARES, matrícula nº 7709-5, SECRETÁRIA I da DIREX/PSSDF, no período de 04.01.93 a 23.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA ENRICH DE MEDEIROS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOPONÁTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20, Item IV, do Decreto número 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo número 073.002867/92.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 070, de 09 de julho de 1.992, publicada no Diário Oficial nº 149, de 24 de julho de 1.992, paginas 21 e 22, que concedeu Aposentadoria a JOSE OMAR DE ANDRADE, Matrícula nº 92.793-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zooponática do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e para incluir as vantagens do Artigo 20, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

NURI ANDRAUS GASSANI

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197B /92-DETRAN/DF, 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055000057/93

INTERESSADO: DILSON MENDES DA ROCHA

PRONTUÁRIO: 11.586.074-6/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO Nº: 055000058/93

INTERESSADO: ADAUTO ALVES DA SILVA

PRONTUÁRIO: 36.121.389-1/SP

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXI do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1979 /92-DETRAN/DF, 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055000059/93

INTERESSADO: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.492.458-9/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 03 (três) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1980 /92-DETRAN/DF, 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 10/12/92, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1950/92 e Auto de Infração nº 640132.

PROCESSO Nº: 055000056/93

CATEGORIA/UF: "A-2 D"/GO

INTERESSADO: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.606.313-2/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1981 /92, 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT as CNHs abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055000069/93

CATEGORIA/UF: "D"/SP

INTERESSADO: ADEMIR JOSÉ RODRIGUES

PRONTUÁRIO: 35.903.140-4

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT

PERÍODO: 04(QUATRO) MESES

PROCESSO Nº: 055000071/93

CATEGORIA/UF: "B"/GO

INTERESSADO: FRANKLIN RICARDO FELIPE DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.590.184-1

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT

PERÍODO: 04(QUATRO) MESES

PROCESSO Nº: 055000070/93

CATEGORIA/UF: "D"/GO

INTERESSADO: JOÃO LUIZ DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.605.163-9

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT

PERÍODO: 04(QUATRO) MESES DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1982 /92, 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIV e seu § 1º do RCNT a CNH abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá submeter-se a novos exames na Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

PROCESSO Nº: 055000068/93

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.446.074-0

INFRAÇÃO: ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1983 /92, 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT a CNH abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055000067/93

CATEGORIA/UF: "D"/GO

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO

PRONTUÁRIO: 11.437.394-9

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT

PERÍODO: 04(QUATRO) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LIBANIA LOPEZ CABEZON, matrícula nº 24.187-3 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o projeto DOM QUIXOTE DE LA MANCHA, Processo nº 150.000505/92 de interesse de FERNANDO DE AZEVEDO, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ZILÁ TERESA F. MESSEDER, matrícula nº 19.301-1 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o projeto FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, Processo nº 150.00524/92 de interesse do Lions Clube de Taguatinga Liberdade, ao qual foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ROSE JOSEFINA D. FRAJMUND, matrícula nº 32.232-6 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o projeto 70 ANOS DE VALENTIM, Processo nº 150.000530/92 de interesse de LÚCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES